

# BOLSA FAMÍLIA INFORMA

## Edição extraordinária

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 417 • 16 de junho de 2014

### Impactos dos ajustes no Sibec

*As adequações buscaram corrigir situações em que havia descompasso entre as informações do Sistema de Benefícios ao Cidadão e do Sistema do Cadastro Único*

A Caixa Econômica Federal (CAIXA), conforme comunicado publicado em 13 de maio deste ano, realizou, nas últimas semanas, ajustes no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec). O módulo Manutenção, no qual são realizadas as ações de administração de benefícios do Programa Bolsa Família (PBF), ficou indisponível de 17 de maio a 5 de junho, para que fosse possível aperfeiçoar as operações do Sistema, readequar seu funcionamento e corrigir erros identificados pelos municípios e pelas equipes técnicas da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Desde 18 de maio, foi possível notar algumas readequações do Sistema, com a entrada da rotina de **Qualificação Cadastral**, identificada no Sibec, no campo "usuário/rotina", pela sigla **QUALIF**. Com essa rotina, foram corrigidas incompatibilidades entre o Sistema do Cadastro Único Versão 7 (V7) e o Sibec, de modo que as variáveis sociais das famílias beneficiárias do PBF já estão refletidas, de forma adequada, na base do Sibec. Além disso, passam a ser registrados os reflexos de alteração cadastral no Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ). Com isso, ficam descontinuadas as rotinas conhecidas como **ALTCAD**.

Os trabalhos de ajuste das operações do Sibec também buscaram corrigir outras situações de descompasso de comunicação entre a V7 e o Sibec, como é o caso das **mudanças de municípios** das famílias beneficiárias do PBF. Nesse caso, foi possível alinhar os sistemas para que todas as famílias que mudem de cidade passem a ter a correta vinculação de seus benefícios no Sibec. Assim, não ocorrerão ações com reflexo na situação dos benefícios dessas famílias, como cancelamentos indevidos.

Além disso, a partir da **Qualificação**, a repercussão das alterações cadastrais no Sibec passa a ocorrer mensalmente. A operação mensal ocorrerá sempre após a extração das informações do Cadastro Único, que tem data definida no calendário operacional do PBF.

O município precisará ficar atento ao comandar ações de reversão de cancelamento que dependam da leitura das informações cadastrais, como, por exemplo, quando a renda familiar por pessoa tiver baixado. Como, a partir de agora, a transmissão das informações cadastrais ocorre uma vez ao mês, será necessário aguardar essa operação, que acontece logo após a extração da base do Cadastro Único. Na semana seguinte à extração, o município já conseguirá visualizar as informações cadastrais realizadas até a data da extração, podendo, assim, comandar a reversão e observar os reflexos das alterações cadastrais nos benefícios das famílias.

Com os esforços dedicados a restabelecer o Sibec com desempenho melhor, foi prorrogado o prazo para disponibilização da Folha de Pagamentos do PBF no Sistema. Desse modo, a perspectiva é que até o próximo dia 20 a folha esteja disponível para extração, no **Módulo Relatórios**.

É importante destacar que os Gestores e os Técnicos Municipais do PBF poderão executar comandos de reversão de cancelamento, mesmo nos casos em que haja registro da rotina ALTCAD9, sem que a situação volte a ficar como "cancelada" por essa rotina.

A Senarc está monitorando o funcionamento do Sibec e as melhorias implantadas de modo a garantir os resultados esperados.

#### Atenção aos e-mails com informes do PBF

Os boletins informativos da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), são encaminhados por meio do endereço eletrônico [bolsafamiliainforma@mds.gov.br](mailto:bolsafamiliainforma@mds.gov.br). É comum que Coordenadores Estaduais e Gestores Municipais repliquem esse e-mail para outras pessoas da equipe. Em raros casos, porém, detectou-se

que o texto original foi alterado. Caso surjam dúvidas a respeito do conteúdo divulgado, é possível verificar a autenticidade do Informe no portal do MDS — [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br). O *link* para a página dos boletins “Bolsa Família Informa” está disponível na capa do portal, na parte direita da tela, logo abaixo da tarja amarela “Bolsa Família”. Quem, mesmo assim, tiver dificuldade em achar o endereço, pode acessar diretamente os informativos, em [www.mds.gov.br/bolsafamilia/informes/informe-gestores](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/informes/informe-gestores).

### **Adesão ao Mais Educação em 2014 foi prorrogada até 30 de junho**

O prazo para a adesão das escolas ao Programa Mais Educação (PME), em 2014, foi prorrogado para o próximo dia **30 de junho**. As escolas que já faziam parte do PME devem efetuar a readesão, porque, para o planejamento do Programa, são necessárias informações atualizadas de cada instituição. Como, pela primeira vez, a adesão é feita no Sistema do Programa Dinheiro Direto na Escola — PDDE Interativo, o MEC preparou um [tutorial](#) e [uma webconferência](#) para os Gestores Municipais da área de educação entenderem o passo a passo do processo. O MDS também acionou os Coordenadores Estaduais e os Gestores Municipais do Programa Bolsa Família. A mobilização deles é importante, pois o PME tem como prioridade a implantação da educação integral nas escolas com maioria de alunos beneficiários do Bolsa Família. No *site* do MDS, na área relacionada às ações integradas ao Programa Bolsa Família, há um arquivo com a lista de escolas, por município, que devem ser mobilizadas a aderir ao PME. Acesse a lista no endereço [www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades/acoes-integradas/programa-mais-educacao](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades/acoes-integradas/programa-mais-educacao).

**PARA MAIS INFORMAÇÕES**, acesse o [Fale com o MDS](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003 (segunda a sexta-feira, das 7h às 19h).